



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.004, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Revoga parte das desapropriações do Decreto nº 4.632, de 4 de maio de 2005; e dá outras providências.

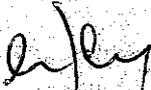
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as desapropriações dos Lotes 05 ao 27 da Quadra "C", situados no Loteamento Parque Boa Esperança no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de maio de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

